

ATO ADMINISTRATIVO N.º 436/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e os artigos 53, 55, inciso II, alínea "a", §6º, 56, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 26, de 13 de janeiro de 1993, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º. 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo nº 310121/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13.03.1999, com efeitos financeiros a partir 20.06.2018, em caráter temporário, ao Sr. Thiago Jhonny Oliveira Profeta, representado por sua curadora, Sra. Wania Tereza Profeta da Cruz, RG n.º 1053874-7 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Abdon Profeta da Cruz, ocorrido em 13.03.1999, transferido para inatividade mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "001", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8566d5db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar